

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR MONITOR E COMBUSTÍVEL

Mairiporã, 08 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
08/10/2024	1	Preenchimento da 1ª versão do documento	Carol

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DO VEÍCULO COM CONDUTOR, MONITOR E COMBUSTÍVEL.

..

Identificação das necessidades tecnológicas

1

..

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1** ELABORAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, INCLUINDO ALUNOS DA REDE ESTADUAL NÃO ATENDIDOS PELA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO.

..

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

QUANTIDADE PREVISTA DE ALUNOS ATENDIDOS: 5300 (CINCO MIL E TREZENTOS), PODENDO SER ALTERADO.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ROTA	TIPO DE VEÍCULO	ESCOLA	BAIRROS	PERÍODO	KM/ VIA-GEM	KM TOTAL DO VEÍCULO /DIA	TOTAL DE ALUNOS /DIA	Nº DE CARROS	Nº DE VIAGENS POR VEÍCULO	% DE ASFALTO
1	ÔNIBUS	E.M. NICOLAU PINTO DA SILVA	CACEIA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	10,33	30,99	79	1	3	5
2	MI-CRO	E.M. NICOLAU PINTO DA SILVA/TIA GLO-RINHA	CACEIA / RESIDENCIAL JARDIM DE MAIRIPORÃ E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	10,33	41,32	23	1	4	5
3	MI-CRO	E.M. NICOLAU PINTO DA SILVA/TIA GLO-RINHA	BUCÓLICA/CAPOAVA/VALE DAS ÁGUÍAS/SANTA CRUZ E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	17	68	35	1	4	5
4	MI-CRO	E.M. NICOLAU PINTO DA SILVA/TIA GLO-RINHA	VALE DAS TRUTAS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	11,5	46	32	1	4	95
5	MI-CRO	E.M. NICOLAU PINTO DA SILVA/TIA GLO-RINHA	JARDIM SUELI E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	6	24	32	1	4	60
6	MI-CRO	E.M. NICOLAU PINTO DA SILVA	PICO/ CHÁ-CARA FLORENTINO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	4,8	19,2	35	1	4	70
7	MI-CRO	E.M. PROF. ARMANDO PAVANELLI/E.M. CRISTIANE COSTA	DIB/ BOA VISTA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	11	66	57	1	6	85
8	MI-CRO	E.M. PROF. ARMANDO PAVANELLI/E.M. CRISTIANE COSTA	VILA RENASCENÇA/ SOSSEGO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	11	66	55	1	6	85
9	MI-CRO	E.M. NANCY DE FREITAS	OLARIA DO CHILENO/ FURNAS/ AV. CHARLOTTE IZIRMAI E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	4,02	16,08	47	1	4	95
10	MI-CRO	E.M. NANCY DE FREITAS	CAPOAVINHA/ R. NAIR HANNICKEL E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	1,6	6,4	45	1	4	95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

11	MI-CRO	E.M. NANCY DE FREITAS	OÁSIS PAULISTA/ BARILOCHE E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	4,3	17,2	63	1	4	95
12	MI-CRO	E.M. NANCY DE FREITAS	VILA POPULAR/ JARDIM SANTANA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	2,14	8,56	45	1	4	95
13	MI-CRO	E.M. SARKIS TELLIAN	OÁSIS PAULISTA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	4,86	14,58	54	1	3	85
14	MI-CRO	E.M. ELISA NEGRI	HORTOLÂNDIA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	8,8	52,8	59	1	6	40
15	MI-CRO	E.M. ELISA NEGRI	PARAISO DA CANTAREIRA/SANTA FÉ E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	8,5	51	54	1	6	40
16	MI-CRO	E.M. ELISA NEGRI	MON CHALÉ/ JD. DA SERRA/ LAGO E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	9	54	52	1	6	20
17	VAN	E. M. JOSE ARNONI	CARDOSOS/ CUBAS E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	14,87	59,48	16	1	4	20
18	ÔNIBUS	E. M. JOSE ARNONI	REMÉDIOS E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	5,21	31,26	50	1	6	30
19	ÔNIBUS	E. M. JOSE ARNONI	RIO ACIMA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	1,5	9	48	1	6	90
20	ÔNIBUS	E. M. JOSE ARNONI	ESTR. 12/ MAIRILÂNDIA / TAKENAKA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	7,83	46,98	38	1	6	70
21	ÔNIBUS	E. M. JOSE ARNONI	PRAINHA/ JD. AUGUSTO COIMBRA/ PORTAL DAS COLINAS E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	8,34	50,04	45	1	6	90
22	ÔNIBUS	E.M. INÁCIO PEREIRA	GUAVIRUTUA/ PONTE ALTA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	12,33	36,99	55	1	3	50
23	ÔNIBUS	E. M. JOSE ARNONI	GUAVIRUTUA/ PONTE ALTA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	14,61	43,83	30	1	3	50
24	ÔNIBUS	MARCIA M. PEREIRA	LAVRAS/ JD. AUGUSTO COIMBRA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	7,74	23,22	27	1	3	80
25	ÔNIBUS	MARCIA M. PEREIRA	JD. SPADA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	4,54	13,62	70	1	3	100
26	ÔNIBUS	MARCIA M. PEREIRA	JD. CELESTE E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	3,28	9,84	46	1	3	100

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

27	ÔNIBUS	MARCIA M. PEREIRA	VILA DAVI/ PRAINHA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	7,51	22,53	60	1	3	90
28	VAN	E.M. SUMICO	JD.HENRIQUE MARTINS/ SABBESP/JD.SANDRA I E II E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	7,23	21,69	10	1	3	80
29	MICRO	E.M. SUMICO	JD. AMERICA/ LAVRAS/ JD. AUGUSTO COIMBRA/ VILA DAVI E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	9,52	28,56	20	1	3	50
30	MICRO	E.M. HIPÓLITO FERRARI	TAPERA GRANDE/ LENHEIRO/ ESTRADA DO PIRUCAIA/ PIRUCAIA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	14,91	44,73	55	1	3	90
31	MICRO	E.M. RENATO PINHO	TAPERA GRANDE/ LENHEIRO/ ESTRADA DO PIRUCAIA/ PIRUCAIA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	14,55	43,65	55	1	3	95
32	MICRO	E.M. HIPÓLITO FERRARI/RENATO PINHO	JARDIM MARIA ANTONINA/ RECANTO CÉU AZUL E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	7,33	29,32	36	1	4	70
33	MICRO	E.M. HIPÓLITO FERRARI/RENATO PINHO	JD. GENEROSA/ IPORÃ E PEDRA BRANCA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	9,54	38,16	25	1	4	50
34	MICRO	E.M. HIPÓLITO FERRARI/RENATO PINHO	CONDOMÍNIO JD. CINCO LAGOS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	11,12	44,48	21	1	4	70
35	MICRO	E.M. HIPÓLITO FERRARI/RENATO PINHO	MARMELO/ CAPIM BRANCO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	13,86	55,44	40	1	5	40
36	MICRO	E.M. HIPÓLITO FERRARI/RENATO PINHO	BAIRRO DOS BENTOS/ FAZENDINHA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	9	36	30	1	4	70
37	ÔNIBUS	E.M. JOÃO VICENTE	MARMELO/ SABOÓ E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	10,36	41,44	30	1	4	5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

38	MI-CRO	E.M. JOÃO VICENTE	ESTRADA JUVENAL PONCIANO DE CAMARGO/ SABOÓ E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	16,57	66,28	40	1	4	20
39	MI-CRO	E.M. MOACYR ARCHANJO	IRARA BRANCA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	3,34	20,04	20	1	6	100
40	MI-CRO	E.M. MOACYR ARCHANJO	SAMAMBAIA I E II/ PORTARIA SANTA INÊS E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	5,22	31,32	59	1	6	100
41	MI-CRO	E.M. MOACYR ARCHANJO	PORTARIA VILA ALBERTINA/ REFUGIO/ SETOR QUATRO E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	13,56	81,36	19	1	6	100
42	MI-CRO	E.M. MAGALI GUARIZO	VILLAGE STORIL/ FUMAÇA/ ESTRADA SANTA INÊS E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	6,27	37,62	46	1	6	80
43	MI-CRO	E.M. MAGALI GUARIZO	VILA PAULA/VILA MACHADO/CHÁ-CARA BELA VISTA E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	5,81	34,86	40	1	6	90
44	ÔNIBUS	E.M. MAGALI GUARIZO	CARA-GUATÁ/SAUSALITO E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	6,78	40,68	88	1	6	80
45	ÔNIBUS	E.M. MAGALI GUARIZO	CARAGUATÁ/ VILA MACHADO/ SANTA INÊS/ ESTR. SANTA INÊS E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	18,27	54,81	40	1	3	80
46	ÔNIBUS	E.M. RAMIRA FELIX	VILA PAULA/ VILA MACHADO E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	5,17	31,02	62	1	6	40
47	ÔNIBUS	E.M. RAMIRA FELIX	ESTRADA MARIA NUNES/ CAMPINHO/ PINHEIRINHO/ TOTÓ DIAS/ ESTRADA JOSÉ ANTONIO DE MORAES E REGIÃO	MANHÃ/TARDE	5,49	32,94	87	1	6	40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

48	ÔNIBUS	E.M. RAMIRA FELIX	RANCHO DO PEIXE/ BOM PASTOR E PEDRA RACHADA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	6,31	37,86	87	1	6	40
49	ÔNIBUS	E.M.IDALINA CARDOSO	RESERVA DAS HORTÊNCIAS/ PETROPÓLIS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	18,27	109,02	63	1	6	100
50	MI-CRO	E.M.IDALINA CARDOSO	CERROS VERDES/ ROSEIRA/ IMPERIAL E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	15,39	95,4	56	1	6	95
51	MI-CRO	E.M.IDALINA CARDOSO	VALE DAS FLORES E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	6	36	48	1	6	70
52	MI-CRO	E.M.IDALINA CARDOSO	PORTARIA VILA ALBERTINA/ AV. DR. LUIZ FELIPE FRANÇA RAMOS/ AV. DOS BAMBUS/ ALAMEDA DOS JEQUITIBAS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	23,92	143,52	12	1	6	100
53	MI-CRO	E.M.IDALINA CARDOSO	PESQUEIRO MARIALHO/ APOLINÁRIO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	5,22	31,32	45	1	6	50
54	ÔNIBUS	E.M.IDALINA CARDOSO	PEDRA RACHADA/ CAMPINHO/ PINHEIRINHO/ TOTÓ DIAS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	5,27	31,62	40	1	6	90
55	MI-CRO	E.M.IDALINA CARDOSO	PALHINHA/ NUNES E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	5,25	31,5	41	1	6	70
56	ÔNIBUS	E.M. GUIDO PISANESCHI	BARREIRO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	2,49	7,47	38	1	3	100
57	MI-CRO	E.M. DIVINA ANASTÁCIO	IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL/ CHÁCARA KELLY/ PQ. BELA VISTA/ JD.PRESIDENTE E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	4,09	26,54	34	1	6	5
58	MI-CRO	E.M. DIVINA ANASTÁCIO	JD. DA LAGOA/ JD.TERCASA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	2,76	16,56	75	1	6	80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

59	ÔNIBUS	E.M. DIOMAR I	PEDRA VERME-LHA ATÉ A CA-PELA SÃO VI-TIOR E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	7,34	22,02	117	1	3	50
60	ÔNIBUS	E.M. DIOMAR I	SANTA MARIA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	2,59	7,77		1	3	50
61	ÔNIBUS	E. M DIOMAR I	GEBION E RE-GIÃO	MANHÃ/ TARDE	1,29	3,87	120	1	3	100
62	ÔNIBUS	E.M. DIOMAR I	MIL FLORES E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	1,92	5,76	41	1	3	70
63	ÔNIBUS	E.M. DIOMAR I	GEBION/ SOL NASCENTE E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	2,79	8,37	50	1	3	100
64	ÔNIBUS	E.M. DIOMAR II	PEDRA VERME-LHA/ SANTA MARIA E RE-GIÃO	MANHÃ/ TARDE	9,91	29,73	35	1	3	50
65	ÔNIBUS	E.M. DIOMAR II	MIL FLORES/ SOL NASCENTE E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	3,87	11,61	33	1	3	100
66	ÔNIBUS	E.M. NAKA-MURE/ E.M. FI-LOMENA	JD.NIPPON/ JD. AMÉRICA/ CO-LINA I E II E RE-GIÃO	MANHÃ/ TARDE	4,09	24,54	75	1	6	100
67	ÔNIBUS	E.M. PAS-CHOAL	CORUMBÁ E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	6,3	25,2	68	1	4	90
68	ÔNIBUS	E.M. SHIGERU SASAKI	CORUMBÁ/ JARDIM LUCIA I E II E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	9,06	27,18	25	1	3	90
69	ÔNIBUS	E.M. JOÃO PUGA/E.M.SHI-GERU	CANJICA/ MA-RIA FER-NANDA/ NAS-CENTE DO SOL E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	13,28	79,68	66	1	6	80
70	VAN	E.M. JOÃO PUGA/E.M.SHI-GERU	MIRANTE/ CAMPININHA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	5,39	32,34	10	1	6	90
71	ÔNIBUS	E.M. SHIGERU SASAKI	JD. NIPPON/ JD.VANESSA/ JD. PAULISTA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	3,31	9,93	67	1	3	100
72	ÔNIBUS	E.M. SHIGERU SASAKI	JD. BELA VISTA/ JD. PE-REIRA/ COND.CANAÃ E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	6,21	18,63	66	1	3	100
73	ÔNIBUS	E.M BENE-DICTO MARCI-ANO	MARCIANO/ LI-XEIRA E RE-GIÃO	MANHÃ/ TARDE	5,5	16,5	71	1	3	95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

74	ÔNIBUS	E.M BENE-DICTO MARCI-ANO	SANTO ANTO-NIO/ PAINEI-RAS/ FINAL DA VITOR ODO-RICO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	11,98	35,94	52	1	3	95
75	ÔNIBUS	E.M MARILHA	SANTO ANTO-NIO/ PAINEI-RAS/ FINAL DA VITOR ODO-RICO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	10,53	31,59	86	1	3	95
76	ÔNIBUS	E.M MARILHA	MARCIANO/ LI-XEIRA E RE-GIÃO	MANHÃ/ TARDE	6,96	20,88	86	1	3	95
77	VAN ADAP-TADA	ESCOLAS MU-NICIPAIS (AU-TISTAS)	MAIRIPORÃ E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	150	-	8	1	4	50
78	VAN ADAP-TADA	ESCOLAS MU-NICIPAIS	TERRA PRETA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	150	-	7	1	4	50
79	VAN	ESCOLAS MU-NICIPAIS (AU-TISTAS)	MAIRIPORÃ E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	150	-	10	1	4	50
80	VAN	ESCOLAS MU-NICIPAIS (AU-TISTAS)	TERRA PRETA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	150	-	10	1	4	50
81	VAN	E.E.NIDE ZAIM	CACEIA / RESIDENCIAL JARDIM DE MAIRI-PORÃ/SANTA CRUZ E REGIÃO	TARDE	10,33	20,66	17	1	2	5
82	MI-CRO	E.E.NIDE ZAIM	BUCÓLICA/ CAPOAVA/ VALE DAS ÁGUIAS/ SANTA CRUZ E RE-GIÃO	MANHÃ/ TARDE	17	51	16	1	3	5
83	MI-CRO	E.E.NIDE ZAIM	VALE DAS TRUTAS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	16,08	48,24	24	1	4	95
84	MI-CRO	E.E.ODARICO OLIVEIRA	VOTORANTIM E RE-GIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	23,84	22	30	1	2	80
85	MI-CRO	E.E.ODARICO OLIVEIRA	HORTALNADIA E RE-GIÃO	TARDE	18,64	37,28	30	1	2	100
86	MI-CRO	E.E. PEDRO GALRÃO	CARDOSOS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	7,5	19	5	1	2	20
87	MI-CRO	E.E. PEDRO GALRÃO/ E.E. JOSE R. MEL-CHIOR / E.E. HERMELINA	PONTE ALTA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	16,83	58	24	1	4	100

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

88	MI-CRO	E.E. PEDRO GALRÃO/ E.E. JOSE R. MELCHIOR / E.E. HERMELINA	LAVRAS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	8,74	40	14	1	4	100
89	ÔNIBUS	E.E. MARIA ZEZA	CAMPINHO/ TOTÓ DIAS/ ESTRADA SÃO VICENTE E REGIÃO	MA- NHÃ/TARDE	7,5	30	40	1	4	100
90	ÔNIBUS	E.E. MARIA ZEZA	ESTRADA MARIA NUNES/ PEDRA RACHADA/ BOM PASTOR/ PINHEIRINHO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	8,66	34,64	69	1	4	80
91	ÔNIBUS	E.E. MARIA ZEZA	FUMAÇA/ ESTRADA SANTA INÊS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	11,77	47,08	60	1	4	80
92	ÔNIBUS	E.E. MARIA ZEZA	ESTRADA DEL. ARCY DE CASTRO/ RANCHO DO PEIXE/ VILA PAULA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	4,34	17,36	61	1	4	80
93	MI-CRO	E.E. OZILDE PASSARELLA	PALHINHA/ NUNES E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	6,44	25,76	49	1	6	50
94	MI-CRO	E.E. OZILDE PASSARELLA	VELHÃO/ SAMAMBAIA I E II E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	12,47	49,88	68	1	6	100
95	MI-CRO	E.E. OZILDE PASSARELLA	APOLINÁRIO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	6,59	26,36	32	1	6	70
96	MI-CRO	E.E. OZILDE PASSARELLA	IRARA BRANCA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	10,97	43,88	48	1	6	100
97	VAN	E.E. OZILDE PASSARELLA	SETOR QUATRO/ REFÚGIO/ PORTARIA VILA ALBERTINA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	12,19	48,76	20	1	6	100
98	MI-CRO	E.E. OZILDE PASSARELLA	QUATRO CANTOS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	3,45	20,7	24	1	6	90
99	MI-CRO	E.E. OZILDE PASSARELLA	VALE DAS FLORES E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	3,56	21,36	53	1	6	50
100	ÔNIBUS	E.E. OZILDE PASSARELLA	ROSEIRA/ ITATIAIA/ JD. MONTANHA/ PORTARIA V. ALBERTINA/ AV. DR. LUIS FELIPPE FRANÇA RAMOS E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	8,65	51,9	42	1	6	100
101	MI-CRO	E.E. B. JUNDIAIZINHO	PQ. BELA VISTA/ JD.PRESIDENTE E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	10,67	64,02	47	1	6	50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

102	ÔNIBUS	E.E. B. JUNDIAZINHO	GEBION E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	2,43	14,58	94	1	6	100
103	ÔNIBUS	E.E. B. JUNDIAZINHO	GEBION/SOL NASCENTE E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	2,68	16,08	81	1	6	100
104	ÔNIBUS	E.E. B. JUNDIAZINHO	PEDRA VERMELHA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	6,53	39,18	112	1	6	50
105	ÔNIBUS	E.E. B. JUNDIAZINHO	SANTA MARIA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	1,74	6,96	30	1	6	80
106	ÔNIBUS	E.E. B. JUNDIAZINHO	MIL FLORES E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	2,67	16,02	63	1	6	70
107	ÔNIBUS	E.E.PIETRO PETRI/E.E. SÃO FRANCISCO	CANJICA/ MARIA FERNANDA/ NASCENTE DO SOL E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	10	60	44	1	6	80
108	VAN	E.E. CARLOS FLEURY	CANJICA/ MARIA FERNANDA/ NASCENTE DO SOL E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	10,45	62,7	26	1	6	80
109	ÔNIBUS	E.E.PIETRO PETRI/E.E. SÃO FRANCISCO	CORUMBÁ E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	6,19	37,14	88	1	6	100
110	VAN	E.E. CARLOS FLEURY	CORUMBÁ E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	7,51	45,06	18	1	6	100
111	ÔNIBUS	E.E. PIETRO PETRI/E.E.SÃO FRANCISCO	JD.DA LAGOA/ JD. LUCIA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	10,56	63,36	77	1	6	90
112	VAN	E.E.CARLOS FLEURY	JD.DA LAGOA/ JD. LUCIA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	11,89	47,56	10	1	4	90
113	VAN	E.E.PIETRO PETRI/E.E.CARLOS FLEURY/E.E. SÃO FRANCISCO	MIRANTE/ CAMPININHA E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE/ NOITE	7,73	46,38	2	1	6	90
114	ÔNIBUS	E.E. B ITAIM	MARCIANO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	7,03	21,09	74	1	3	100
115	ÔNIBUS	E.E.ITAIM	SANTO ANTONIO E REGIÃO	MANHÃ/ TARDE	7	21	68	1	3	100

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

ELABORAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE A SER DEFINIDA PELA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 REGULAMENTA O DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº59, DE 2009).

A LDB (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL) TAMBÉM PREVÊ ESSE DIREITO (LEI Nº 9.394/96, COM ACRÉSCIMO DA LEI Nº 10.709/2003).

E A LEI Nº 10.880/04, INSTITUI O PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR) PARA FORNECIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 12/11.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	ELABORAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
2	UTILIZAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTE EXISTENTE NO MUNICÍPIO
3	

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução N		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução N			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução N			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução N			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução N			X

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução N			X

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

SOLUÇÃO 2 – UTILIZAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO É FEITA APENAS PARA OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL, MAIORES DE 11 ANOS, MESMO ASSIM AINDA NÃO SUPRINDO TODA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO POIS HÁ ALUNOS DA REDE ESTADUAL TAMBÉM TRANSPORTADOS PELA EMPRESA CONTRATADA, JÁ QUE O TRANSPORTE PÚBLICO NÃO ATENDE TODAS AS ÁREAS ESCOLARES.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Solução Viável 2

Descrição: NÃO SE APLICA.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Solução Viável N

Descrição: NÃO SE APLICA.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

NÃO SE APLICA.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, MONITOR E COMBUSTÍVEL.

A FISCALIZAÇÃO PELO SERVIÇO PRESTADO É FEITA PELO SETOR DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO MANTERÁ A QUALIDADE JÁ EXISTENTE NO MESMO OBJETO, JÁ INSTALADO EM OUTRAS UNIDADES ESCOLARES; E DEVIDO AO FATO DA SECRETARIA SOLICITANDO NÃO POSSUIR PESSOAL CAPACITADO E NEM MATERIAL PARA A CONFEÇÃO DO NECESSÁRIO; CHEGAMOS À CONCLUSÃO QUE SERÁ MAIS EFICAZ TAL CONTRATAÇÃO.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
	

Luciana Pereira da Silva
CPF: 119.040.348-02
Chefe da Divisão de
Transporte Escolar

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

Mairiporã, 08 de outubro de 2024

Mairiporã, 08 de outubro de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)**

LILIAN BRAGA Assinado de forma
VIEIRA:161135 digital por LILIAN
BRAGA
99884 VIEIRA:16113599884

LILIAN BRAGA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mairiporã, 08 de outubro de 2024.